

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA
ATA DA 102ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -
COMDEMA

1 Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, na sala de reuniões da
2 Prefeitura, com início às quinze horas em primeira convocação, e às quinze horas e trinta
3 minutos em segunda convocação, realizou-se a 102ª reunião do Conselho Municipal do
4 Meio Ambiente, sob a presidência de Angela Maria Macuco do Prado Brunelli a presença
5 dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, cujas assinaturas
6 constam da lista de presença anexa, e justificativas de ausência de Cecília Santos e
7 Cristiane Lujan. A presidente em exercício agradeceu a presença de todos e informou que a
8 reunião é conjunta com a 92ª reunião do CMSA, Conselho Municipal de Saneamento
9 Ambiental, e convidou Telma Magro para secretariar. Angela perguntou se todos
10 receberam a ata da última reunião por e-mail, e se poderia dispensar a leitura, sendo
11 aprovada, tendo sido observado que a ata desta reunião trata das ações aprovadas para
12 apresentação no Programa Município Verde Azul, PMVA, ciclo 2020, e que haverá
13 possibilidade de se atingir a meta de 80 pontos, garantindo assim a certificação do nosso
14 município no programa. Em seguida Angela informou que a pauta da reunião, com os
15 seguintes assuntos: EIV Revenda de GLP Classe IV de Wilian Cezarini; EIV da Criar
16 Insumos; Roteiro Básico para Elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança, texto final;
17 e outros assuntos. Angela deu início à reunião, para discutir o EIV, Estudo de Impacto de
18 Vizinhança da empresa Criar Insumos Agrícolas Ltda, localizada na Avenida Elísio de
19 Oliveira, nº 1128, Vila Alto do Sumaré, mas com indicação de Jardim das Acácias no
20 mapa PD04 – Bairros, do Plano Diretor, cadastro imobiliário 082.144.021.00; e foi
21 apresentado o engenheiro Gabriel B. Morato, representante da empresa autora do estudo,
22 J.R. Serviços de Engenharia Ltda; foi apresentada a certidão do Departamento Municipal
23 de Tráfego e Transporte, DMTT, favorável ao estudo gerador de tráfego, mas foi orientado
24 seja incluído o estudo de tráfego no EIV; no item 2.1 só foi indicada a área de influência
25 direta, AID, mas não foi indicada a área de influência indireta, AII, num raio de 500 m, e
26 foi considerada a necessidade desta análise, caso haja vazamento e óleo e atinja a APP; no
27 item 2.2 foi solicitado seja corrigido o nome da zona de uso onde se encontra o imóvel,
28 para zona mista de transição, ZMT; na página 10 o projeto da edificação só indica as áreas
29 de armazenamento e de comércio, e não indica o local onde será feita a manipulação das
30 matérias primas, o título do projeto não indica o uso do prédio, o quadro de áreas não
31 indicia as áreas livres, a área permeável, com mínimo de 5%; as siglas da tabela 1 de
32 parâmetros deve ser corrigida magnitude e duração e importância; foi solicitado a
33 apresentação do fluxograma; os quadros 1 e 2 do item 5 necessitam de melhores análises
34 do tamanho da produção e da significância, independente do tamanho; os itens da geração
35 de impacto foram feitos sem o diagnóstico prévio, tendo sido feita a análise somente sobre
36 a área do empreendimento, sem considerar a AID e a AII, ou seja, não foi feito o
37 diagnóstico, o que dificulta a estruturação e análise do EIV; deverá ser caracterizada o tipo
38 de matéria prima e produto acabado, assim como seus riscos e impactos; quanto aos
39 resíduos deverá ser informado o plano de gerenciamento de resíduos, PGR, com indicação
40 do processo inicial e final, assim como os possíveis resíduos líquidos, com cálculo para
41 indicar a eficiência da caixa separadora de óleo; por fim o EIV da Criar Insumos Agrícolas
42 Ltda deverá ser reapresentado com solicitações acima descritas. A seguir passou a ser
43 discutido o EIV de uma Revenda de GLP Classe IV, empresa de propriedade de Wilian
44 Cezarini, localizada na Rua Arnaldo Cristianini, esquina com a Rua Roque Bataglia, no
45 Distrito Industrial II, cadastro imobiliário 060.143.001.00; para a apresentação do EIV
46 esteve presente o autor do estudo, o engenheiro civil Willy Cardoso da Costa; foi solicitado
47 seja incluído nos itens 4.13 e 5.2.3 que toda a operação de carga/descarga será estritamente

48 dentro do imóvel; Angela observou que existe o potencial risco de incêndio provocado
49 pelas imediações do Parque Ecológico em direção ao Distrito Industrial, comprovado por
50 recente ocorrência, a mais de um mês, devendo portanto ser incluído na análise de risco um
51 sistema de hidrante externo, a fim de amenizar as altas temperaturas provocadas pelos
52 incêndios dos imóveis vizinhos, que são terrenos baldios com mato, ou mesmo do Parque
53 Ecológico; no item 5.2.4 foi solicitado seja feita referência ao mapa PD21 – Densidade
54 Demográfica, para justificar os grupos adotados; na página 27, item 5.3.1, incluir o Parque
55 Ecológico além de APP; no item 6.5 foi considerado que escolas e postos de saúde não são
56 prédios de interesse histórico; no item 6.6.3, que trata da vegetação existente, deve ser
57 citado as espécies de árvores existentes, que serão objeto de remoção, principalmente as de
58 grande porte, e as medidas mitigatórias; no quadro de ‘Impactos Decorrente do
59 Funcionamento do Empreendimento’, deve ser incluído em estacionamento que existe
60 exigência legal com cumprimento imediato; na planta do prédio deve ser indicada a área
61 livre, a área permeável, o número de cadastro imobiliário, no título o uso do prédio, e o
62 nome das ruas que fazem frente ao imóvel; a certidão de uso do solo deverá ser corrigida,
63 pois indica o uso I5 – indústria concessionária de serviços, para C3.4 – comércio de GLP;
64 por fim o EIV deverá ser reapresentado com as solicitações e apontamentos apresentados.
65 A seguir passou a ser discutido, dentre outros assuntos, o EIV do UNIFAFIBE, de autoria
66 do engenheiro civil e ambiental Ricardo Canal Coelho; foi informado que foi apresentado
67 o EIV revisado, e apesar de ter sido acordado em reunião realizada no dia 08 de julho deste
68 ano, com representantes da escola e do Departamento de Agricultura, Abastecimento e
69 Meio Ambiente, DAAMA, que a escola iria construir um pátio de embarque e
70 desembarque no imóvel com frente para a Rua Oscar Werneck, esquina com a Rua Valim,
71 o novo estudo não apresenta este pátio, mas solução alternativa, com embarque e
72 desembarque em vários pontos distribuídos pelas ruas no entorno da escola; foi
73 considerado que legalmente, nos termos do Plano Diretor e do Plano de Acessibilidade e
74 Mobilidade Urbana, o pátio deve ser uma solução dentro do imóvel do empreendimento;
75 foi informado também que o representante do Unifafibe em consulta ao Ministério Público,
76 decidiu por não apresentar uma proposta com o pátio; foi decidido que a Prefeitura irá
77 consultar o MP, para avaliar a viabilidade da não execução do pátio, no entanto sem
78 eliminar a necessidade de cumprimento da lei; foi proposto seja feita um levantamento
79 fotográfico de todos os pontos sugeridos no estudo, para se avaliar o tipo de vizinhança,
80 seus usos e conflitos; foi considerado caso haja um acordo com o MP, deverá ser feito um
81 TAC, termo de ajustamento de conduta, homologado pelo juiz, considerando o
82 descumprimento da lei; Camila Rorato sugeriu seja adotada como solução para o embarque
83 e desembarque, o uso de um ônibus circular de uso exclusivo da escola, que faria o
84 transporte dos alunos continuamente a um pátio único em local com capacidade de
85 estacionamento de todos os ônibus ou veículos de transporte coletivo, preferencialmente no
86 anel viário da cidade, onde não tenha o uso residencial; Angela informou que ela
87 participará desta futura reunião com o promotor que acompanha o inquérito do Unifafibe,
88 representando o conselho, e solicitou a presença de um representante do DMTT, do autor
89 do estudo Ricardo Coelho, e demais interessados, que serão previamente avisados. A
90 seguir passou a ser discutida o texto final do Roteiro Básico para Elaboração de Estudo de
91 Impacto de Vizinhança, que já foi aprovado na Câmara Técnica de Legislação Urbanística,
92 e foi apresentado o texto da Resolução 10/2020, que aprova o roteiro básico para
93 elaboração de EIV; essa resolução com o roteiro para elaboração de EIV foi aprovado por
94 todos, devendo ser disponibilizado no site da Prefeitura, no link do COMDEMA, com
95 orientação para elaboração do diagnóstico, caracterização e impactos de novos
96 empreendimentos, por tipo de EIV, ou seja, simplificado, básico e completo; foi informado
97 que os EIVs aprovados e com texto final serão publicados no site da Prefeitura, para
98 consulta popular; foi destacado que todo EIV deverá ser feito por profissional responsável,

99 e recomendação de equipe multidisciplinar para o EIV completo. A seguir passou a ser
100 discutido dentre outros assuntos, a solicitação de manifestação ambiental do DAAMA,
101 feita pela CPFL, através do protocolo 3480 de 13/04/2020 para execução de LT, ou linha
102 de transmissão, e de SE, ou subestação 3, em área que faz divisa com a Rua Geraldo
103 Ferreira, enfrente à Rua dos Missionários, em área rural; foi informado que o DAAMA
104 solicitou por ofício informações complementares, como o campo elétrico e magnético da
105 LT e SE, o volume de óleo dos transformadores e equipamentos, e o EIV, e no entanto
106 foram apresentados somente o estudo dos campos elétrico e magnético da LT, portanto
107 incompleto; também foi informado que o DAAMA se manifestou junto a CPFL, através de
108 e-mail, que irá indeferir o requerimento caso não haja o atendimento do solicitado, assim
109 como o embargo da obra no caso de ter sido iniciada; foi orientado seja informado à CPFL
110 que em substituição ao EIV poderá ser apresentado o EIA/RIMA. A seguir foi informado
111 que não houve neste período reuniões de plenária e câmara técnica do Comitê da Bacia
112 Hidrográfica do Pardo Grande, CBH-BPG e do Comitê do Grande. Angela perguntou se
113 alguém gostaria de fazer uso da palavra, e não havendo mais nada a tratar, deu a reunião
114 por encerrada, agradecendo a presença de todos. Eu, Telma Alves Magro, lavrei a presente
115 ata, que será por mim assinada e pelo presidente do Conselho Municipal do Meio
116 Ambiente, no dia vinte e dois do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Angela Maria Macuco do Prado Brunelli

Presidente em Exercício do COMDEMA

Telma Alves Magro

Secretária